PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor FERNANDO FACHETTI o ***TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Fernando Fachetti.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

CURRICULUM VITAE

FERNANDO FACHETTI

Brasileiro, casado, 42 anos, 2 filhos

- Endereço: Rua Pedro Alves Ribeiro, n° 937
  Bairro: Guriri Norte, Cidade: São Mateus
  CEP: 29.946-390
  Tel. Residencial: (27) 99849-4070
  Tel. celular: (27) 99849-4070

- **FORMAÇÃO**

  Engenheiro Agrônomo

- **OUTROS CURSOS**

  - Técnico em agropecuária
  - Pós-graduação em nutrição de plantas

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Brasileiro, natural de Linhares – ES, filho de produtores rurais onde sempre exerci a função de produtor rural desde os 10 anos de idade, dando seguimento a cultura da família. Onde me formei em técnico agrícola no ano 2001, dando seguimento aos trabalhos rurais com uma nova formação de engenheiro agrônomo em 2020, onde exerço a função até hoje como produtor rural.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003300300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

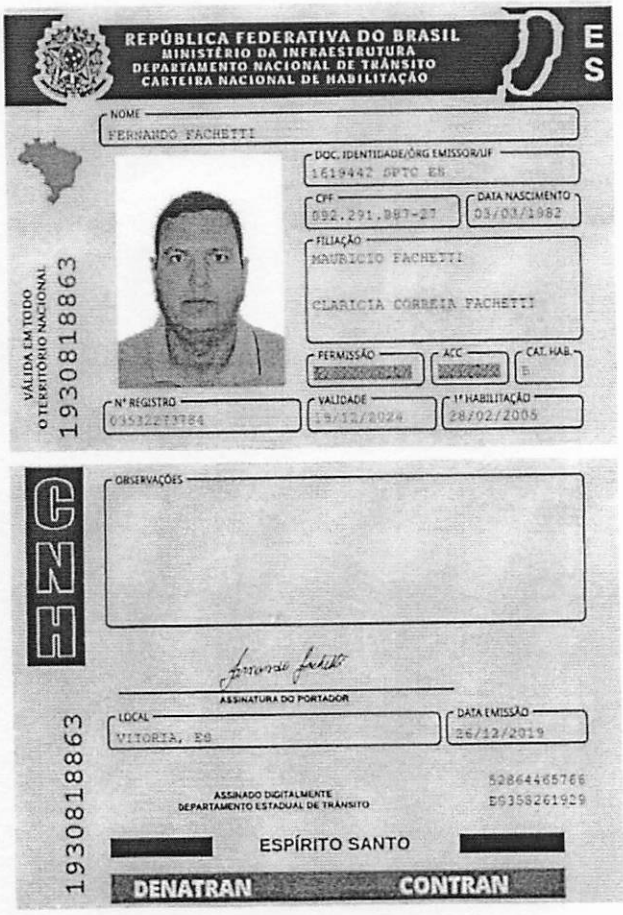
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ES
NOME
FERNANDO FACHETTI
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1619442 SPTC ES
CPF
092.291.987-27
DATA NASCIMENTO
03/03/1982
FILIAÇÃO
MAURICIO FACHETTI
CLARICIA CORREIA FACHETTI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03532273784
VALIDADE
19/12/2024
1ª HABILITAÇÃO
28/02/2005
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1930818863
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VITORIA, ES
DATA EMISSÃO
26/12/2019
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52864465766
E0358261929
ESPÍRITO SANTO
DENATRAN
CONTRAN
1930818863

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN